



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 339/98, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.998.

"ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, PARA O EXERCÍCIO DE 1.999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDSON SCHWARZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou em Sessão Ordinária, em 1ª votação, realizada no dia 09 de Novembro de 1.998, por unanimidade de votos e em Sessão Ordinária, em 2ª votação, realizada no dia 23 de Novembro de 1.998, por unanimidade de votos, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei aprova o orçamento - programa do Município para o exercício de 1.999, discriminados pelos anexos, integrantes desta Lei, estimando as Receitas em R\$ 7.500.000,00 (Sete Milhões e Quinhentos Mil Reais), e fixando as Despesas em igual valor, elaborado nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

Artigo 2º - As Receitas, previstas de conformidade com os anexos a esta Lei, obedecem as seguintes classificações econômicas:

### 1. RECEITAS CORRENTES

Receita Tributárias.....	R\$ 585.000,00	
Receitas de Contribuições.....	R\$ 150.000,00	
Receitas Patrimoniais.....	R\$ 17.400,00	
Receita Industrial.....	R\$ 15.000,00	
Receita de Serviços.....	R\$ 13.000,00	
Transferências Correntes.....	R\$ 6.585.500,00	
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 91.000,00	R\$ 7.456.900,00

### 2. RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens.....	R\$ 3.100,00
Transferência de Capital.....	R\$ 40.000,00
Total da Receita.....	R\$ 7.500.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Artigo 3º - As Despesas, são fixadas de conformidade com os anexos a esta Lei, observando a demonstração por órgãos e classificação econômica, a saber:

### 1. POR ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO.....	R\$ 6.954.200,00
PODERLEGISLATIVO .....	R\$ 545.800,00
<b>TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO .....</b>	<b>R\$ 7.500.000,00</b>

### 2. POR FUNÇÃO DO GOVERNO

01. - Legislativa .....	R\$ 545.800,00
02.- Judiciária .....	R\$ 18.000,00
03.- Administração e Planejamento .....	R\$ 1.396.500,00
04.- Agricultura .....	R\$ 51.000,00
08. - Educação e Cultura .....	R\$ 2.561.600,00
10. - Habitação e Urbanismo .....	R\$ 881.000,00
11 - Indústria Com. e Serviço.....	R\$ 60.000,00
13. - Saúde e Saneamento .....	R\$ 1.277.000,00
15. - Assistência e Previdência .....	R\$ 636.100,00
16. - Transporte .....	R\$ 73.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 7.500.000,00</b>

### 3. POR PROGRAMAS

01. - Processo Legislativo .....	R\$ 545.800,00
04. - Processo Judiciário .....	R\$ 18.000,00
07. - Administração .....	R\$ 1.475.300,00
08. - Administração Financeira .....	R\$ 127.000,00
09. - Planejamento Governamental .....	R\$ 37.000,00
14. - Produção Vegetal .....	R\$ 41.000,00
17.-Preservação Recursos Nat. Renováveis .....	R\$ 10.000,00
41.- Educação da Criança de 0 a 6 anos .....	R\$ 325.000,00
42. Ensino Fundamental .....	R\$ 1.775.000,00
45. - Ensino Supletivo .....	R\$ 24.000,00
46. - Educação Física e Desporto .....	R\$ 72.000,00
47. - Assistência a Educandos .....	R\$ 60.000,00
48. - Cultura .....	R\$ 34.000,00
49 Educação Especial .....	R\$ 28.800,00
57 - Habitação .....	R\$ 30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

58 - Urbanismo.....	R\$ 255.000,00
60. - Serviços de Utilidade Pública .....	R\$ 536.000,00
62 - Indústria.....	R\$ 60.000,00
75. - Saúde .....	R\$ 1.189.000,00
76. - Saneamento .....	R\$ 88.000,00
81. - Assistência .....	R\$ 300.100,00
82. - Previdência .....	R\$ 76.000,00
84. - Programa Formação Pat. Serv. Pub. ....	R\$ 260.000,00
88. - Transporte Rodoviário .....	R\$ 73.000,00
91. - Transporte Urbano .....	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 7.500.000,00</b>

**4. DESPESAS DE CAPITAL**

Investimentos.....	R\$ 601.200,00
Inversões Financeiras.....	R\$ 61.100,00
Transferência de Capital .....	R\$ 147.000,00

**5. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**DESPESAS CORRENTES**

Despesas de Custeio .....	R\$ 5.636.900,00
Transferências Correntes ....	R\$ 1.053.800,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 7.500.000,00</b>

**6. POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS**

**1. - PODER EXECUTIVO**

1.1- Gabinete do Prefeito .....	R\$ 309.100,00	4,12%
1.2- Secret. Adm. e Assuntos Jurídicos .....	R\$ 376.500,00	5,02 %
1.3- Secret. da Fazenda .....	R\$ 236.000,00	3,15 %
1.4- Secret. Planej. Obras e Serviços .....	R\$ 898.000,00	12,64%
1.5- Secret. Educação, Cult. E Esportes .....	R\$1.065.800,00	13,70%
1.6-FundoDesenv.Ensino Fundamental .....	R\$1.425.000,00	19,00%
1.7- Secretaria Ação Social .....	R\$ 349.000,00	4,6%
1.8- Fundo Municipal de Saúde .....	R\$1.314.000,00	17,37%
1.9-Secretaria Agric. Abast. Meio Ambiente	R\$ 363.000,00	4,8%
1.10- Encargos Gerais do Município .....	R\$ 541.800,00	7,2%
1.11-Fundo Municipal Aposent. E Pensão ....	R\$ 76.000,00	1,0%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

**I. - PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal.....	R\$ 545.800,00	7,28 %
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 7.500.000,00</b>	<b>100,00 %</b>

Artigo 4º - Fica o Executivo autorizado a:


- I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento), da despesa fixada para o Poder Executivo e Poder Legislativo, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64.
- II - Remanejar recursos de uma categoria econômica para outra da mesma unidade orçamentária, no limite dos recursos a ela fixada nesta Lei.
- III - efetuar o reajustamento dos valores orçamentários, trimestralmente, quando o índice inflacionário acumulado no período atingir a 5% (cinco por cento).

Parágrafo Único - As dotações sofrerão os reajustes no último mês do trimestre.

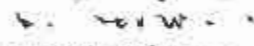
Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.999.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 04 de Dezembro de 1.998.

  
Edson Schwarz  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Eugênio Schwarz  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos,  
em 04 de Dezembro de 1.998.

  
Eugênio Schwarz  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS.